

**Boletim de Serviço**



**INSTITUTO  
FEDERAL**

Sul de Minas Gerais

**Julho  
2019**

*Campus Inconfidentes*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL DE**  
**MINAS GERAIS**

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**  
**Jair Messias Bolsonaro**

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**  
**Abraham Weintraub**

**SECRETÁRIO EXECUTIVO**  
**Luiz Antonio Tozi**

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**Alexandro Ferreira de Souza**

**REITOR DO INSTITUTO FEDERAL SUL DE MINAS GERAIS**  
**Marcelo Bregagnoli**

**DIRETOR DO CAMPUS INCONFIDENTES**  
**Luiz Flávio Reis Fernandes**

## SUMÁRIO

ATOS DO CAMPUS INCONFIDENTES.....	04
PORTARIAS.....	04
ORDEM DE SERVIÇO.....	16
ADICIONAL NOTURNO.....	18
AUXÍLIO NATALIDADE.....	20
AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR.....	20
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.....	20
DISPENSA DO SERVIÇO DEVIDO A TRABALHO PRESTADO À JUSTIÇA ELEITORAL....	21
FALTAS E ATRASOS.....	21
HORÁRIO ESPECIAL.....	21
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO.....	22
LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.....	22
SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA.....	23

**ATOS DO CAMPUS INCONFIDENTES**  
**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 216, DE 01 DE JULHO DE 2019.**

**O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES**, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 e Resolução nº 054, de 20 de dezembro de 2012, do Conselho Superior deste Instituto Federal, resolve:

- I. Autorizar a servidora **CARLA PACHECO GOUVEA** – Psicólogo/Área, Matrícula SIAPE 1892846, Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 00591711404, categoria "B", desde que vigente, para, em casos especiais, durante o exercício de 2019, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.
- II. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA Nº 217, DE 03 DE JULHO DE 2019.**

**O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

- I. Designar a servidora **JULIANA GOMES TENÓRIO MOURA**, administradora, matrícula SIAPE 1863101, para exercer a função de Embaixadora da Assessoria Internacional no Campus Inconfidentes, responsável por acolher os intercambistas, apresentar as estruturas do campus, ajudá-los em questões de adaptação e ser o ponto focal entre a Assessoria e o Campus.
- II. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA Nº 218, DE 05 DE JULHO DE 2019.**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

- I. Designar os docentes, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão responsável por planejar, organizar e executar as atividades relativas à Semana do Curso Técnico em Informática que será realizada no período de 26 A 28 de agosto de 2019, neste Campus:

**Docentes:**

Luciana Faria, professor do EBTT, matrícula SIAPE 2104601.

André Luigi Amaral Di Salvo

Eduardo de Paula Lima Nascimento, matrícula SIAPE 3009397.

Ivan Paulino Pereira, matrícula SIAPE 2995981.

Maria de Fátima Freitas Bueno, matrícula SIAPE 2440933.

Matheus Guedes Vilas Boas, matrícula SIAPE 2146191

**Discentes:**

Wesley Evangelista de Toledo (20191110001)

John Allan de Pádua (2019190028)

Samuel Rocha Milani (2019190022)

Renan Ribeiro Pereira (10180001414IINF)

Ana Beatriz Golo Sant'Ana (10180001482IINF)

Bruna Delmouro da Silva (10170001198IINF)

Maria Amélia Doná Aguiar (10170001201IINF)

Deborah Gouvêa (10170001225IINF)

Jéssica Glelini Bueno Rodrigues da Silva (10170001238IINF)

II. Esta portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA Nº 219, DE 05 DE JULHO DE 2019.**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES,** no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar os servidores, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão responsável por planejar, organizar e executar as atividades relativas à Semana Cultural 2019, neste Campus.

Luís Carlos Negri, matrícula SIAPE 2760784

Adriana da Silva Oliveira Dallo, matrícula SIAPE 1755877

Carla Adriana Fernandes Alves Patronieri, matrícula SIAPE 2104632

Cíntia Zorattini, matrícula SIAPE 1209928

Davi Vieira Medeiros, matrícula SIAPE 1066774

Fernanda Góes da Silva, matrícula SIAPE 3483377

Mariana Fernandes Pereira, matrícula SIAPE 1189310

Paula Inácio Coelho, matrícula SIAPE 1785738

Tárcia Caires Saad, matrícula SIAPE 3051551

II. Esta portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA Nº 220, DE 05 DE JULHO DE 2019.**

**O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I. Designar, os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão incumbida de realizar as eleições para a escolha dos representantes da Comissão Interna de Supervisão - CIS.

PRISCILLA LOPES RIBEIRO, matrícula SIAPE 2208859  
CÉSAR AUGUSTO NEVES, colaborador terceirizado  
LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES, matrícula SIAPE 1748573

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA Nº 221, DE 08 DE JULHO DE 2019.**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

- I. Interromper, por motivo de interesse público, as férias do servidor **CÉSAR BONIFÁCIO JUNQUEIRA**, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1213064, no dia 08 de julho de 2019, devendo usufruir a partir do dia 02 de setembro de 2019.
- II. Interromper, por motivo de interesse público, as férias do servidor **SILVÉRIO VASCONCELOS BRAGA**, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 49486, no dia 08 de julho de 2019, devendo usufruir a partir do dia 14 de outubro de 2019.
- III. Interromper, por motivo de interesse público, as férias do servidor **JOÃO PAULO REZENDE**, Professor do EBTT, Matrícula SIAPE nº 1892801, no dia 22 de julho de 2019, devendo usufruir a partir do dia 16 de janeiro de 2020.
- IV. Interromper, por motivo de interesse público, as férias da servidora **RITA MARIA PARAÍSO**, administrador, matrícula SIAPE 2606515, no dia 24/07/2019, devendo usufruir o restante a partir de 18 de setembro de 2019.
- V. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA Nº 222, DE 11 DE JULHO DE 2019.**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I. Nomear os servidores, abaixo relacionados, para constituírem a Coordenação e Colegiado do Curso de Licenciatura em Pedagogia UAB-EPT, modalidade à distância, do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes:

**COORDENADOR:**

Adriana Correia Almeida, professor do EBTT, matrícula SIAPE 2274061.

**DOCENTES:**

Marcus Fernandes Marcusso, Campus Inconfidentes, matrícula SIAPE 3995478  
Ellissa Castro Caixeta de Azevedo, Campus Machado, matrícula SIAPE 26055252  
Marcos Magalhães de Souza, Campus Inconfidentes, matrícula SIAPE 2920998  
Berenice M. R. Santoro, Campus Poços de Caldas, matrícula SIAPE 2084336  
Vagno Emydia Machado Dias, Campus Poços de Caldas, matrícula SIAPE 1754118  
Andreza Ribeiro, Campus Inconfidentes, matrícula SIAPE 2404643  
Lívia Carolina Vieira, professor do EBTT, matrícula SIAPE 2943452  
André Luigi Amaral Di Salvo, Campus Inconfidentes, matrícula SIAPE 1793017

**DISCENTES**

Titulares:

Tiago Rodrigo Martins  
Vera Lúcia Ribeiro

Suplentes:

Karina Aparecida Magalhães  
Renée Sara Pedro Bicelli

II. O coordenador do curso e os representantes docentes da área básica e área profissionalizante, terão mandato de dois anos e os representantes discentes terão mandato de um ano, conforme dispõe a Resolução nº 32/2011, de 05/08/2011, do CONSUP.

III. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA Nº 223, DE 15 DE JULHO DE 2019.**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES,**  
no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

1. Instaurar o competente Processo Educativo-disciplinar, com fulcro na resolução 118/2016 do Conselho Superior - CONSUP, objetivando a apuração de infração e responsabilidade pelos fatos narrados no memorando 9/2019 da Coordenação Geral de Assistência Educando.

2. Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Processo Educativo Disciplinar, com sede nesta Instituição de Ensino, localizada à Praça Tiradentes, 416 -Centro – Inconfidentes/MG, incumbidos de apurarem as responsabilidades constantes nos Memorandos 9/2019/CGAE e documentos anexos, bem como para apurar fatos, ações e omissões que porventura venham a surgir no curso de seus trabalhos.

Docentes:

MAX WILSON DE OLIVEIRA, Professor do EBTT, matrícula SIAPE 1105631.  
JULIERME WAGNER DA PENHA, Professor do EBTT, matrícula SIAPE 1748144.

Técnico-administrativos:

THIAGO CAIXETA SCALCO, Contador, matrícula SIAPE 1742949.

ADRIANA MARTINS SILVA SANTOS, Odontólogo, matrícula SIAPE 1221867.

Discentes:

Mizael Andrade Rodrigues 3ºE1.

Cecília Barros Alves Vieira 3º I.

3. Conforme artigo 18 do Regimento a Comissão Disciplinar será responsável por:

I – analisar as ocorrências submetidas à sua apreciação, apurar, ouvir as partes e testemunhas e emitir parecer;

II – exercer suas atividades com independência e imparcialidade, assegurando o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da Administração;

III – garantir o caráter reservado das reuniões e audiências;

IV – convocar pessoas para prestar depoimentos ou informações sobre os fatos necessários à apuração;

V – garantir o cumprimento do inciso XVIII do artigo 5º deste regulamento;

VI – encaminhar, a seu critério, o processo com parecer final à Procuradoria do IFSULDEMINAS para análise e pronunciamento acerca dos aspectos processuais, antes da publicação da decisão.

4. Esta comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para emissão de parecer, a contar do dia 22 de julho de 2019, quando do retorno às aulas, podendo esse prazo ser prorrogado uma única vez, por igual período, desde que justificada a necessidade, conforme dispõe o artigo 17, §3º da mesma Resolução.

4. Quando do início dos trabalhos, a comissão deverá reunir-se para escolha, dentre os membros, do presidente e do secretário.

5. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA Nº 224 – CANCELADA**

**PORTARIA Nº 225, DE 15 DE JULHO DE 2019.**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no parágrafo 3º do artigo 22 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e na Portaria/MEC nº 2.519, de 15 de julho de 2005, alterada pela Portaria/MEC nº 2.562, de 21 de julho de 2005 e Resolução nº 27, de 05 de agosto de 2011, do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, resolve:

I. Designar os servidores abaixo relacionados para, no âmbito do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, constituírem a Comissão Interna de Supervisão - CIS:

**Titulares:**

Coordenador: Cleonice Maria da Silva, Pedagoga, matrícula SIAPE 1792935.



Coordenador-Adjunto: Silvino José Santos Pimenta, Técnico em Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 1090582

**Suplentes:**

Coordenador: Carla Pacheco Gouvea, Psicóloga, matrícula SIAPE 1892846

Coordenador-Adjunto: Adriano dos Reis Carvalho, Tecnólogo em Informática, matrícula SIAPE 3058170

II. O mandato da Comissão Interna de Supervisão - CIS, será de 03(três) anos, sendo permitida a reeleição de seus membros.

III. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA Nº 226, DE 19 DE JULHO DE 2019.**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 164, § 2º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Vanessa Fernanda Zatta, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2410276, lotada na Reitoria do IFSULDEMINAS, para atuar como DEFENSOR DATIVO do servidor indiciado Lúcio Adriano Galvão de Oliveira, no Processo Administrativo Disciplinar nº 23343.000856.2019-18, instaurado pela Portaria nº 126/2019, de 21 de fevereiro de 2019, prorrogado pela Portaria 169/2019 de 17 de abril de 2019, sobrestado pela Portaria 170/2019 de 24 de abril de 2019, com alteração da comissão pela Portaria 207/2019 de 12 de junho de 2019, prorrogada pela Portaria 208/2019 de 12 de junho de 2019, afixadas no mural do Campus Inconfidentes, a fim de assegurar-lhe o contraditório e a ampla defesa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 227, DE 19 DE JULHO DE 2019.**

**O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I. Interromper, por motivo de interesse público, as férias do servidor Luiz Flávio Reis Fernandes, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1748573, no dia 16 de julho de 2019, devendo estes dias serem usufruídos a partir do dia 17 de outubro de 2019.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA Nº 228, DE 23 DE JULHO DE 2019.**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES,** no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar os servidores e discentes, abaixo relacionados, para constituírem a comissão Própria de Avaliação local, do Campus Inconfidentes, de acordo com o artigo 5, inciso I, § 2º, da Resolução do Conselho Superior nº 33/2010, alterado pela Resolução do Conselho Superior nº 55, de 20.12.2013, a saber:

a) Representantes docentes

Titulares:

Verônica Soares Paula Morais

Carlos Magno de Lima

suplente:

Antônio do Nascimento Gomes

b) Representantes técnico-administrativos

Titulares:

André Rodrigues Correa Gomes

Thiago Marçal da Silva

Suplente:

Tiago Ariel Ribeiro Bento

c) Representantes discentes

Titular:

Daniela Lopes de Miranda

Suplente:

Luiz Felipe do Couto

d) Representantes da sociedade civil organizada,;

Titular: Rita de Cássia Veronez

Suplente: Reinaldo Aparecido dos Santos

II. Revogar a Portaria nº 174, de 06 de maio de 2015.

III. Esta Portaria entre em vigor nesta data.

#### **PORTARIA Nº 229, DE 22 DE JULHO DE 2019.**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CÂMPUS INCONFIDENTES,** no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nomear os servidores, abaixo relacionados, para constituírem a Comissão julgadora responsável por selecionar o trabalho que irá representar o Campus Inconfidentes na 6.<sup>a</sup> edição da Olimpíada Brasileira de Língua Portuguesa, categoria documentário.

Cíntia Zorattini, professor do EBTT, matrícula SIAPE 1209928

José Valmei Bueno, jornalista, matrícula SIAPE 2025936

Luís Carlos Negri, professor do EBTT, matrícula SIAPE 2760784

Magaly Marinello Souza, representante dos pais dos discentes.

Mariana Fernandes Pereira, professor do EBTT, matrícula SIAPE 1189310

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data e expira em 60 dias.

#### **PORTARIA Nº 230, DE 23 DE JULHO DE 2019.**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES,** no uso de suas atribuições legais, resolve:

I. Interromper, por motivo de interesse público, as férias da servidora MAURA PEREIRA FAGUNDES GARCIA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1098636, no dia 22 de julho de 2019, devendo usufruir o restante de suas férias a partir de 14 de outubro de 2019.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

#### **PORTARIA Nº 231 - CANCELADA**

#### **PORTARIA Nº 232, DE 24 DE JULHO DE 2019.**

**O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CÂMPUS INCONFIDENTES,** no uso de suas atribuições legais, resolve:

I. Designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem o Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão – NIPE, deste Campus:

**Membros Natos:**

**Coordenador de Pesquisa**

Wanderson Rodrigues da Silva, matrícula SIAPE 2032587

**Coordenador de Extensão**

Marcos Roberto dos Santos, matrícula SIAPE 1748667

**Diretor do Departamento de Desenvolvimento Educacional**

João Paulo Rezende, matrícula SIAPE 1892801

**Diretora da Coordenação Geral de Ensino**

Flaviane Aparecida de Sousa, matrícula SIAPE 1998434

**Coordenador do Escritório Local de Inovação e Tansferência de Tecnologia - ELITT**

Francisco Felipe Gomes de Souza, matrícula SIAPE 1547483

**Membros Docentes:**

- Carlos Cezar da Silva, matrícula SIAPE 1748090
- Fernanda Góes da Silva, matrícula SIAPE 3483377
- Hebe Perez de Carvalho, matrícula 1885031
- Joelson Dayvison Veloso Hermes, matrícula SIAPE 2115219
- Lucia Ferreira, matrícula SIAPE 1205866
- Marcelo Augusto dos Reis, matrícula SIAPE 1965222
- Marcos Magalhães de Souza, matrícula SIAPE 2920998
- Paula Inácio Coelho – matrícula SIAPE 1785738

**Membro Técnico-administrativo Eleito:**

Roberto Mendonça Maranhão, SIAPE 1747358

II. Nomear o servidor Wanderson Rodrigues da Silva, SIAPE 2032587, como coordenador do Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão (NIPE).

III. Nomear o servidor Marcos Roberto dos Santos, SIAPE 1748667 como vice-coordenador do Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão (NIPE).

IV. Os membros natos cumprirão mandato em concordância com o tempo em que exercerem a função.( Art. 4º - § 1º – Resolução nº 56/2011)

V. O mandato dos membros Docentes e Técnico Administrativo será de dois anos, momento este em que haverá eleição para escolha de novos membros.

VI. Revogar a portaria nº 297, de 29 de novembro de 2017.

VII. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

### **PORTARIA Nº 233, DE 25 DE JULHO DE 2019.**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES,**  
no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a previsão constitucional inserta no art. 37, XXI que exige a rigorosa observância aos princípios da Administração Pública, especialmente da igualdade e impessoalidade nos processos de contratações públicas, bem como os princípios da tipicidade da sanção administrativa e do contraditório e da ampla defesa, como também a regra da proporcionalidade;

Considerando o dever-poder da Administração de sancionar os particulares inadimplentes para com as obrigações contratuais de natureza administrativa, firmadas junto a esta Instituição, nos termos albergados no arts. 58, inciso IV, 86 a 88, todos da Lei 8.666/93, bom como o disposto no art. 7º da Lei 10.520/2002;

Considerando o poder de expedir normas relativas aos procedimentos operacionais internos a serem observados na execução das licitações em complementação legal da matéria, conforme fixado pelo art. 115 da Lei 8.666/93;

#### **RESOLVE:**

1. Instituir os procedimentos internos relativos à aplicação de sanções administrativas aos particulares inadimplentes para com obrigações de natureza contratual administrativa firmadas com o IFSULDEMINAS-Campus Inconfidentes, segundo as disposições disciplinadas no Anexo I desta Portaria.

2. Designar os servidores abaixo para compor a Comissão Permanente de Aplicação de Sanções Administrativas.

    Tiago Ariel Ribeiro Bento, matrícula SIAPE 2055002.  
    Roger Leal, matrícula SIAPE 3006464.  
    Agnaldo Tadeu Hermógenes, matrícula SIAPE 1104666.  
    Rafael Luiz Rafaeli, matrícula SIAPE 53144.  
    Rita Maria Paraíso, matrícula SIAPE 2606515.

3. Revogar a portaria 262, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

4. Esta Portaria em vigor na data da sua publicação.

#### **ANEXO I**

## REGULAMENTO INTERNO DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**Art. 1º** - O presente regulamento interno disciplina os procedimentos de aplicação de sanções administrativas aos particulares inadimplentes para com as obrigações contratuais administrativas firmadas com o IFSULDEMINAS-Campus Inconfidentes.

§ 1º - Sujeitam-se à disciplina fixada neste regulamento todos os particulares que mantenham relação contratual administrativa com a IFSULDEMINAS-Campus Inconfidentes, sob o regime jurídico fixado pela Lei 8.666/93.

§ 2º - Este regulamento deverá ser, obrigatória e expressamente, indicado no preâmbulo dos termos de referência, editais e termos de contratos emitidos por esta Administração Contratante, em complementação às demais leis e atos normativos aplicáveis.

§ 3º - Para fins deste regulamento, devem ser consideradas as seguintes definições:

- a) **ADMINISTRAÇÃO CONTRATANTE** – IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes.
- b) **DIRETOR** - Servidor designado como administrador e ordenador de despesas do IFSULDEMINAS Campus Inconfidentes.
- c) **PARTICULAR CONTRATADO** - Pessoa física ou jurídica regularmente contratada para prestação de serviços, fornecimento de materiais ou equipamentos, execução de obras, entre outros objetos, sob o regime jurídico instituído pela Lei 8.666/1993.
- d) **CONTRATO** - Nota de Empenho e/ou Contrato assinado.
- e) **RETENÇÃO** - Não pagamento provisório e preventivo, total ou parcial, de valor devido ao Particular Contratado para quitação de eventuais prejuízos acarretados à Administração Contratante ou para compensação de eventuais sanções pecuniárias propostas pela unidade técnica responsável.
- f) **GLOSA** - Desconto de valor de pagamento a ser efetuado ao Particular Contratado em razão de cobrança indevida, para quitação de prejuízos acarretados à Administração Contratante ou para compensação de eventuais sanções pecuniárias regularmente aplicadas.
- g) **TABELA DE INFRAÇÕES CONTRATUAIS** - Documento que deverá ser emitido pela fiscalização do contrato ou responsável pelo recebimento do objeto para fins de imputação concreta das condutas ou infrações cometidas pelo Particular Contratado, conforme modelo contido neste regulamento (Apenso A).
- h) **COMISSÃO PROCESSANTE** - Comissão Permanente de Aplicação de Sanções Administrativas.

**Art. 2º** - No caso de inadimplemento de obrigação assumida pelo Particular Contratado, poderá a Administração Contratante aplicar as seguintes sanções administrativas, observado o devido processo legal:

- a) Advertência;
- b) Multa compensatória;
- c) Multa de mora;
- d) Suspensão temporária;
- e) Impedimento de licitar e contratar; e/ou,

f) Declaração de inidoneidade.

**Art. 3º** - Para objetivar o procedimento de aplicação das sanções administrativas previstas neste Regulamento, as condutas do particular que representem infrações contratuais, à medida de sua gravidade, conforme o impacto na execução contratual, serão classificadas em 04 (quatro) níveis:

I - leve: inadimplemento ou falha contratual que, apesar de causar transtorno à execução do contrato, não acarreta maiores consequências à sua continuidade, atribuindo-se 1 (um) ponto por cada infração;

II - média: inadimplemento ou falha que causar impacto à execução do contrato, sem, no entanto, alterar sua continuidade nem sua finalidade, atribuindo-se 3 (três) pontos por cada infração;

III - grave: inadimplemento ou falha que causar impacto à execução do contrato, alterando sua continuidade, atribuindo-se 5 (cinco) pontos por cada infração;

IV - gravíssima: inadimplemento ou falha que impede a execução normal do contrato, desconfigurando sua finalidade ou impossibilitando sua continuidade, atribuindo-se 10 (dez) pontos por cada infração.

**Parágrafo Único** As condutas do Particular Contratado contrárias às regras fixadas pela Administração contratante deverão ser prévia e concretamente classificadas, à proporção da gravidade de cada fato no bojo da contratação, por meio do respectivo termo de referência/projeto básico.

#### **PORTARIA Nº 234, DE 25 DE JULHO DE 2019.**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES,** no uso de suas atribuições legais, resolve:

I. Interromper, por motivo de interesse público, as férias da servidora JULIANA GOMES TENÓRIO MOURA, administradora, matrícula SIAPE 1863101, no dia 25 de julho de 2019, devendo usufruir o restante de suas férias a partir de 26 de julho de 2019.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

#### **PORTARIA Nº 235, DE 26 DE JULHO DE 2019.**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES,** no uso de suas atribuições legais, resolve:

I. Dispensar, a pedido, o servidor JOELSON DAYVISON VELOSO HERMES, professor do EBTT, matrícula SIAPE 2115219, da função de Coordenador do Curso de Especialização em Educação Matemática e designar o servidor CARLOS CÉZAR DA SILVA, professor do EBTT, matrícula SIAPE 1748090, para assumir a referida Coordenação, sem código de

função, em conformidade com a Resolução nº 32/2011, de 05/08/2011 do Conselho Superior – CONSUP, deste IFSULDEMINAS.

- II. O mandato do coordenador do curso é de dois anos.
- III. Revogar a portaria 203, de 26 de julho de 2018.
- IV. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

#### **PORTARIA Nº 236, DE 29 DE JULHO DE 2019.**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES,** no uso de suas atribuições legais, resolve:

- I. Nomear os servidores, abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, constituírem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Engenharia de Agrimensura e Cartográfica, em conformidade com as instruções da Resolução nº 107/2014, de 18 de Dezembro de 2014, do Conselho Superior – CONSUP, a qual dispõe da aprovação do Regimento do Núcleo Docente Estruturante (NDE) dos Cursos de Graduação.

Julierme Wagner da Penha, matrícula SIAPE 1748144

Angelo Marcos Santos Oliveira, matrícula SIAPE 1586357

Camila Souza dos Anjos Lacerda, matrícula SIAPE 1658118

Fabio Luiz Albarici, matrícula SIAPE 1811805

Lucia Ferreira, matrícula SIAPE 1205866

Miguel Angel Isaac Toledo del Pino, matrícula SIAPE 1279011

Mosar Faria Botelho, matrícula SIAPE 1605838

Paulo Augusto Ferreira Borges, matrícula SIAPE 2067559

- II. Revogar a Portaria nº 249, de 06 de setembro de 2018.
- III. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

#### **ORDEM DE SERVIÇO**

#### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 014, DE 08 DE JULHO DE 2019.**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES,** no uso de suas atribuições legais, resolve:

- I. Alterar as férias do servidor **SILVINO JOSÉ SANTOS PIMENTA**, Técnico em Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 1090582, conforme disposto:



- Período programado para 19/07/2019 a 02/08/2019, alterar para 29/07/2019 a 12/08/2019.
- Período programado para 07/10/2019 a 16/10/2019, alterar para 21/10/2019 a 30/10/2019.

II. Alterar as férias da servidora **IEDA MARIA DA COSTA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 49507, conforme disposto:

- Período programado para 14/01/2020 a 23/01/2019, alterar para 19/12/2019 a 28/12/2019.

III. Alterar as férias do servidor **JOÃO PAULO REZENDE**, Professor do EBTT, matrícula SIAPE 1892801, conforme disposto:

- Período programado para 08/07/2019 a 21/07/2019, alterar para 15/07/2019 a 28/07/2019.

IV. Alterar as férias da servidora **ARIANE HELENA MARCIANO FERNANDES**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE 2264647, conforme disposto:

- Período programado para 30/09/2019 a 19/10/2019, alterar para 30/09/2019 a 15/10/2019.
- Período programado para 26/12/2019 a 30/12/2019, alterar para 23/12/2019 a 31/12/2019.

V. Alterar as férias do servidor **EDUARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES**, Engenheiro Químico, matrícula SIAPE 1989211, conforme disposto:

- Período programado para 10/07/2019 a 26/07/2019, alterar para 15/07/2019 a 31/07/2019.
- Período programado para 07/11/2019 a 14/11/2019 para 17/12/2019 a 24/12/2019.

VI. Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

#### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 015, DE 12 DE JULHO DE 2019.**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I. Alterar as férias da servidora **JULIANA GOMES TENÓRIO MOURA**, Administrador, matrícula SIAPE 1863101, conforme disposto:

- Período programado para 22/07/2019 a 05/08/2019, alterar para 24/07/2019 a 07/08/2019.

II. Alterar as férias da servidora **MARLY CRISTINA BARBOSA RIBEIRO**, Técnico em Enfermagem, matrícula SIAPE 1955411, conforme disposto:

- Período programado para 15/07/2019 a 19/07/2019, alterar para 22/07/2019 a 26/07/2019.

III. Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 016, DE 23 DE JULHO DE 2019.**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES,** no uso de suas atribuições legais, resolve:

I. Alterar as férias do servidor **FÁBIO BRAZIER**, Pedagogo, matrícula SIAPE 2561888, conforme disposto:

- Período programado para 02/01/2020 a 24/01/2020, alterar para 08/08/2019 a 30/08/2019.

II. Alterar as férias do servidor **ROGÉRIO ROBS FANTI RAIMUNDO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2209931, conforme disposto:

- Período programado para 16/12/2019 a 20/12/2019 e 02/01//2020 a 23/01/2020, alterar para 02/09/2019 a 12/09/2019 e 02/01/2020 a 17/01/2020.

III. Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

### **ADICIONAL NOTURNO**

<b>ESCALA DE ADICIONAL NOTURNO - VIGILANTES – Julho 2019</b>			
<b>Fundamento Legal: Art. 75 da Lei nº. 8.112 e 12/12/90. Adicional Noturno das 22 (vinte e duas) horas de um dia e 05 (cinco) horas do dia seguinte um total de 07 (sete) horas.</b>			
<b>MATRICULA</b>	<b>NOME</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>HORÁRIO</b>
1516606	Ricardo Silvério Dias	01/07/2019	22h às 23h, 00h às 04h30
		02/07/2019	22h às 23h, 00h às 04h30
		03/07/2019	22h às 23h, 00h às 04h30
		04/07/2019	22h às 23h, 00h às 04h30
		05/07/2019	22h às 23h
		08/07/2019	22h às 23h, 00h às 04h30
		09/07/2019	22h às 23h, 00h às 04h30
		10/07/2019	22h às 23h, 00h às 04h30
		11/07/2019	22h às 23h, 00h às 04h30
		12/07/2019	22h às 23h
		15/07/2019	22h às 23h, 00h às 03h30
		16/07/2019	22h às 23h, 00h às 03h30
		17/07/2019	22h às 23h, 00h às 03h30
		18/07/2019	22h às 23h, 00h às 04h30
		19/07/2019	22h às 23h,
		22/07/2019	22h às 23h, 00h às 04h30
		23/07/2019	22h às 23h, 00h às 04h30
		24/07/2019	22h às 23h, 00h às 04h30
		25/07/2019	22h às 23h, 00h às 04h30
		26/07/2019	22h às 23h
29/07/2019	22h às 23h, 00h às 04h30		

		30/07/2019	22h às 23h, 00h às 04h30
		31/07/2019	22h às 23h, 00h às 04h30

**ADICIONAL NOTURNO - TÉCNICO ADMINISTRATIVO- MÊS JUNHO/2019**

**Fundamento Legal: Art. 75 da Lei nº. 8.112 de 12/12/90. Adicional Noturno das 22 (vinte e duas) horas de um dia e 05 (cinco) horas do dia seguinte um total de 07 (sete) horas.**

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	HORÁRIO
Ângela Regina Pinto	1803873	28	Após as 22:00
Caroline Maria Machado Alves	2085182	03,04,10,11,13,17,18,24,25	Após as 22:00
Paulo Sérgio Bonamichi	49488	03,05,06,10,11,12,17,19,26,27	Após as 22:00

**ADICIONAL NOTURNO - DOCENTES- MÊS DE JUNHO /2019**

**Fundamento Legal: Art. 75 da Lei nº. 8.112 de 12/12/90. Adicional Noturno das 22 (vinte e duas) horas de um dia e 05 (cinco) horas do dia seguinte um total de 07 (sete) horas.**

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	HORÁRIO
Carolina Gil Garcia	3058414	04,05,10,13,26	Após as 22:00
Diógenes Carvalho Viana	3087841	05,12,19,26	Após as 22:00
Eduardo de Paula Lima	3009397	04,07,11,14,18,19,25,28	Após as 22:00
Juliana Pereira Alves Gomes	3065589	03,07,11,16,18,25	Após as 22:00
Marcelo Saber Bitar	3043053	06,13,27	Após as 22:00
Tarcia Caires Saad	3051551	03,10,11,24,24	Após as 22:00

## AUXÍLIO NATALIDADE

PROCESSO Nº 23344.000218.2019-97

Auxílio Natalidade

Nome do Servidor: Fábio Brazier

Matrícula: 2561888

Cargo/Emprego: Pedagogo

Regime Jurídico: Único.

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes.

Nome do Dependente: Yvinni Garcia Brazier

Data de Nascimento: 10/06/2019

Certidão de Nascimento: **0505420155 2019 1 00112 259 0029263 06**

Número da declaração de nascidos vivos: 30-81581811-6

**Fundamento Legal: Artigo 196, da lei 8.112 de 11/12/1990 e Ofício Circular SRH/MARE nº 11 de 12/04/1996.**

## AUXÍLIO PRÉ ESCOLAR

PROCESSO Nº 23344.000219.2019-31

Auxílio Pré-escolar

Nome do Servidor: Fábio Brazier

Matrícula:2561888

Cargo/Emprego: Pedagogo

Regime Jurídico: Único.

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes.

Nome do Dependente: Yvinni Garcia Brazier

Data de Nascimento: 10/06/2019

Certidão de Nascimento: **0505420155 2019 1 00112 259 0029263 06**

Término do Benefício: jun/2025

**Fundamento Legal: Artigo 1º do Decreto nº. 977/93 e IN de nº. 12/93.**

## AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Nome do Servidor: Geslaine Frimaio da Silva

Matrícula: 2841272

Cargo/Emprego: Professor EBTT

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes.

Período a ser Averbado: 13/02/2006 a 31/10/2010

Conforme discriminado em Certidão de Tempo de Contribuição expedida, o interessado conta, de efetivo exercício, de Tempo de Contribuição 1.306 (mil trezentos e seis) dias, correspondendo a 03 anos, 6 meses e 30 dias.

Efeitos da Averbação: Aposentadoria e Disponibilidade.

Fundamento Legal: Art. 103, Inciso IV da Lei 8.112/90.

**Processo nº 23344.000302.2018-20**

Nome do Servidor: Oliveiros Miranda dos Santos

Matrícula: 49485

Cargo/Emprego: Técnico em Agropecuária

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes.

Período a ser Averbado: 20/03/1984 a 19/07/1984

Conforme discriminado em Certidão de Tempo de Contribuição expedida, o interessado conta, de efetivo exercício, de Tempo de Contribuição 120 (cento e vinte) dias, correspondendo a 04 meses.

Efeitos da Averbação: Aposentadoria e Disponibilidade.

Fundamento Legal: Art. 103, Inciso V da Lei 8.112/90.

**Processo nº 23344.000249.2019-48**

### **DISPENSA DO SERVIÇO DEVIDO A TRABALHOS PRESTADOS À JUSTIÇA ELEITORAL – CONCESSÃO**

Nome do servidor: Fábio Brazier

Cargo: Pedagogo Área

Matrícula: 2561888

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes

Período de afastamento: 01/07/2019; 04/07/2019; 05/07/2019; 08/07/2019; 11/07/2019; 12/07/2019

Fundamento Legal: Resolução TSE nº 22.747

Nome do servidor: Thiago Marçal da Silva

Cargo: Técnico em Alimentos e Laticínios

Matrícula: 1788975

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes

Período de afastamento: 04/07/2019 e 05/07/2019

Fundamento Legal: Resolução TSE nº 22.747

### **FALTAS E ATRASOS**

Processo: 23344.000242.2019-26

Nome do Servidor: Rodrigo Palomo de Oliveira

Siape : 1503496

Mês Referência : Junho/2019

Dia da ausência: 28/06/2019

### **HORÁRIO ESPECIAL**

Processo: 23344.000248.2019-01

Nome do servidor: Marly Cristina Barbosa Ribeiro

Cargo: Técnico de Enfermagem

Matrícula: 1955411

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes

Período: 01/08/2019 a 30/09/2019

Fundamento: Art. 98, lei 8.112/90 e Resolução nº 05, de 31 de janeiro de 2014.

### **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	QUANTIDADE
Priscilla Lopes Ribeiro	Assistente em Administração	2208859	11/06/2019 a 18/06/2019	08
Jesus Bento da Silva	Técnico em Agropecuária	49496	12.06.2019 a 26.07.2019	45
Glênio Gomes Nazareno	Técnico em Agropecuária	1766550	18.06.2019	01
Ariane Helena Marciano Fernandes	Auxiliar em Enfermagem	2264647	07.06.2019	01
Melissa Salaro Bresci	Professor do EBTT	1784459	19.06.2019	01
Ieda Maria da Costa	Assistente em Administração	49507	17.06.2019	01
Ana Cristina Ferreira Moreira da Silva	Professor do EBTT	1275392	19.06.2019	01
Adriana Nilcéia Scheffer	Auxiliar de Cozinha	1215317	24.06.2019	01
Jacssane do Couto Andrade	Assistente de Alunos	1218327	25.06.2019	01
Roberto Mendonça Maranhão	Administrador	1747358	08.07.2019 a 26.07.2019	19
Glênio Gomes Nazareno	Técnico em Agropecuária	1766550	03.07.2019 a 31.07.2019	29
Lilian Vilela Andrade Pinto	Professor do EBTT	1503498	21.06.2019 a 18.10.2019	120
Lidiane de Oliveira	Bibliotecária/ Documentalista	2143697	19.07.2019	01

### **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA – CONCESSÃO**

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	QUANTIDADE
Grasiele Reisdorfer	Auxiliar de Biblioteca	1322847	03.07.2019 a 10.07.2019	08
Jose Luiz de Andrade Rezende Pereira	Professor do EBTT	1779844	23.07.2019 a 25.07.2019	03

## SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Processo 23344.000237.2019-13

Nome do Servidor: Laís de Souza

Matrícula: 1891797

Cargo/Emprego: Assistente em Administração

Regime Jurídico: RJU

Cargo/Função a ser Substituída: Diretor do Departamento de Administração e Planejamento

BS em que foi publicada a designação: portaria nº 999 de 11.07.2018 publicada no DOU de 12.07.2018.

Período de Substituição Remunerada: 10.06.2019 a 19.06.2019 (10 dias)

Motivo do Afastamento do Titular: Férias do titular

Fundamento Legal: § 2º do Art. 38 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527, de 10.12.97, e Ofício nº. 45/2006/COGES/SRH/MP de 28.04.2006.